



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
MARANHÃO

GABINETE DA VEREADORA
ELISANGELA DOS SANTOS ALVES

@CMBJMA

@CMBJMA

WWW.CMBOMJARDIM.MA.GOV.BR

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Lido em Plenário
10/06/2025

Bom Jardim/MA, 09 de junho de 2025.

Assunto: Indica a necessidade de climatização com ar-condicionado nas salas de aula da E.M.E.B 03 de Setembro e E.M.E.B Terra Livre, localizadas no Assentamento Antônio Conselheiro e Assentamento Terra Livre, respectivamente, zona sul deste município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado
10/06/2025

Nos termos regimentais vigentes, venho respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado a **adoção de medidas urgentes para a climatização, principalmente com instalação de ar-condicionado, nas salas de aula da E.M.E.B 03 de Setembro e E.M.E.B Terra Livre, localizadas no Assentamento Antônio Conselheiro e Assentamento Terra Livre, respectivamente, localizadas na zona sul deste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo garantir condições adequadas de conforto térmico nas dependências da Escola Municipal 03 de Setembro e E.M.E.B Terra Livre, localizadas no Assentamento Antônio Conselheiro e Assentamento Terra Livre, respectivamente, por meio da instalação de aparelhos de climatização em suas salas de aula. O clima da nossa região, marcado por altas temperaturas durante a maior parte do ano, prejudica significativamente o rendimento escolar, impactando negativamente a concentração, o desempenho e o bem-estar dos estudantes, bem como das equipes pedagógicas. Ambientes escolares climatizados favorecem o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e a valorização dos profissionais da educação.

Trata-se, portanto, de uma medida que não apenas melhora a infraestrutura escolar, mas também demonstra o comprometimento do poder público com a qualidade da educação e com a dignidade das comunidades da zona rural. Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação e a devida inclusão da referida demanda no planejamento de ações prioritárias da administração municipal.

Atenciosamente,

Elisangela dos Santos Alves
Vereadora
CPF 766.054.183-87

Marcelo S. Rodrigues
Diretor Geral
CPF: 077.934.805-14

Elisangela dos Santos Alves

ELISANGELA DOS SANTOS ALVES

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Rua Sete de Setembro, S/N, Bom Jardim – Maranhão – Brasil – CEP 65.380-000

CNPJ: 35.191.865/0001-67

Recebido
09/06/2025